MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: LETRAS LIBRAS - PPC 2019

DISCIPLINA: TEORIA LINGUÍSTICA II

CARGA HORÁRIA: 60H

CRÉDITOS: 03

EMENTA:

Estudo de tendências teóricas linguísticas contemporâneas pós-estruturalistas, que relacionam os aspectos linguísticos e os sociais, seja através da noção de variação (Sociolinguística Laboviana), da interação qualitativa (Sociolinguística Interacional), do enunciado como unidade de análise (Teorias da Enunciação e da Pragmática), do texto como unidade de análise (Linguística textual) e do discurso (as diferentes análises do discurso).

OBJETIVOS:

Compreender os estudos de tendências teóricas linguísticas contemporâneas pós-estruturalistas, que relacionam os aspectos linguísticos e os sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. ORLANDI, Eni Pulcinelli. Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis: Vozes, 1996.

2. ORLANDI, Eni Pulcinelli. Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, 2001.

3. MARCUSCHI, L. Linguística de texto: o que é e como se faz. São Paulo: Parábola, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ORLANDI, Eni Pulcinelli. A leitura e os leitores. Campinas, SP: Pontes, 1998a.

2. SERRANI, Silvana M. A linguagem na pesquisa sociocultural: um estudo da repetição na discursividade. Campinas: UNICAMP, 1993.

3. PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi et.al. Campinas: UNICAMP, 1988 [1975].

4. FLORES, V. N.; TEIXEIRA, M. Introdução à linguística da enunciação. São Paulo: Contexto, 2005.

5. MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. Introdução à Linguística – fundamentos epistemológicos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

Professor Dr. João Carlos Gomes

Chefe do Departamento Acadêmico de Libras

Portaria n.º 615/2021/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 06/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793594** e o código CRC **CF6C6F59**.

Referência: Processo nº 23118.011738/2021-13 SEI nº 0793594